



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE**

**EDITAL PPGBio/PRPG/UFRPE Nº 05/2023 - PPGBio/UFRPE**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE (PPGBio), DOUTORADO, ANO LETIVO – 2023.2**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBio), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) ([www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br)), por meio da Comissão de Seleção (CS), torna público o presente edital complementar para admissão ao curso de **Doutorado**, com ingresso no **segundo semestre letivo de 2023**.

**1.1. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:**

Nível / Distribuição de vagas	Número de vagas
Doutorado em Biodiversidade	03

**Linhas de pesquisa com vagas disponíveis:**

- 1. Sistemática e evolução**
- 2. Estrutura e funcionamento da biodiversidade**
- 3. Usos e manejo da biodiversidade**

O programa de Pós-graduação em Biodiversidade abre 03 vagas para Doutorado, das quais uma (1) é prioritariamente destinada para pessoas com deficiência, uma (1) é destinada a cotista (Resolução UFRPE n. 444/2022) e uma (1) para servidor ativo da UFRPE (Resolução UFRPE n. 096/2015).

Os candidatos que escolherem, e que estejam aptos a disputar às cotas de vagas afirmativas, para pessoas com deficiência e servidor ativo da UFRPE concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação. Na hipótese de não haver candidatos(as) que optem por alguma dessas categorias ou não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação no processo seletivo.

Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, obedecendo a nota final obtida e de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, estando aptos para realizar a matrícula.

Candidatos que tenham sido aprovados, mas que não tenham atingido a classificação dentro do número de vagas disponíveis, serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Nesta categoria, poderá ser enquadrado o número de candidatos equivalente ao número de vagas oferecidas neste edital. Estes candidatos poderão ser convocados apenas nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados ou disponibilidade de cotas de bolsas remanescentes.

O candidato selecionado que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral ou parcial (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem, por um período de 48 (quarenta e oito) meses para cursar o Doutorado. Casos excepcionais serão julgados pelo CCD do PPGBio.

1.2. A admissão ao PPG em Biodiversidade não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao(à) candidato(a). A concessão da bolsa será em acordo com as Normas estabelecidas pela Resolução No. 444//2022 do CEPE/UFRPE, em caso de bolsas de DS/CAPES. A classificação final no processo seletivo não assegura vantagem na disputa interna por bolsas, cujos critérios serão definidos por edital interno a ser proposto e organizado pela Comissão de Gestão e Acompanhamento de Bolsas (CGBE). Os candidatos(as) aprovados e classificados também deverão concorrer a editais PBPG da FACEPE e a implementação de bolsas aprovadas não estará relacionada à ordem de classificação no processo seletivo.

## 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapas da Seleção ao Doutorado (D)</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Abertura das inscrições em <a href="https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto">https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto</a>	28/09/2023	17:00h
Encerramento das inscrições	16/10/2023	Horário Bancário
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	16/10/2023	Horário Bancário
Data limite para homologação das inscrições e divulgação do resultado das solicitações de isenção	17/10/2023	16:00
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	17 a 19/10/2023	23:59
Data limite para divulgação do resultado dos recursos à isenção da taxa de inscrição	20/10/2023	16:00
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição para candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	23/10/2023	Horário Bancário
Prazo final para confirmação do pagamento da taxa de inscrição	24/10/2023	16:00
Prazo para interposição de recurso referente à homologação final das inscrições	24/10 a 25/10/2023	até 23:59
Prazo para divulgação da análise de interposição de recurso referente à homologação final das inscrições	26/10/2023	até 23:59
Avaliação da ETAPA 1 ( <i>vide item 4.1</i> )	27/10/2023	Integral
Divulgação da ordem de apresentação e orientações para 2 na página do PPGBio	27/10/2023	até 23:59
Avaliação da Etapa 2 ( <i>vide item 4.1</i> )	30/10 a 03/11/2023	A ser divulgado
Divulgação do Resultado Preliminar	06/11/2023	até 20:00h
Prazo recursal	06 a 07/11/2023	até 18:00h
Divulgação do Resultado Final após homologação pelo CCD	08/11/2023	até 23:59h
Matrícula	09 a 10/11/2023	A ser divulgado

## 3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

3.1. Para o nível de Doutorado exige-se Mestrado Acadêmico obrigatoriamente realizado em instituições reconhecidas pela CAPES em Biodiversidade **ou** dentro das seguintes grandes áreas de conhecimento

definidas pelas CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>): Ciências Biológicas (código CAPES 20000006) **ou** Ciências Agrárias (código CAPES 50000004) **ou** Multidisciplinar (código CAPES 90000005).

3.2. As inscrições serão realizadas *online* através do sistema SIGAA com a **obrigatoriedade** do envio de documentação:

- a) Cópia digitalizada (frente e verso) do RG e CPF;
- b) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de Mestrado ou certificado de conclusão do Mestrado;
- c) Currículo no modelo CV Lattes e documentos comprobatórios (ordenados conforme a Tabela de pontuação de acordo com os Anexos I). Enviar todos os documentos comprobatórios em ordem, e em um único arquivo em PDF.
- d) Tabela de pontuação (Barema) do CV Lattes preenchida (de acordo com os Anexos I);
- e) Pré-projeto (orientações vide Anexo II);
- f) Declaração de veracidade (Anexo IV).

3.3. As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título;

3.4. O(a) candidato(a) deverá indicar no Pré-projeto a Linha de Pesquisa (entre aquelas disponíveis no Item 1.1) a qual pretende concorrer. Se aprovado, o(a) candidato(a) será considerado(a) classificado.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

Todo o processo seletivo será procedido pelas Comissões de Seleção designadas para tal finalidade, as quais se extinguirão automaticamente após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do PPGBio, para ciência e devidos encaminhamentos.

#### **4.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1.1. As etapas para seleção de Doutorado são descritas a seguir:

ETAPA 1: Avaliação do *Curriculum vitae* (modelo CV Lattes) (Peso 4).

- a) O currículo será avaliado com base nos critérios contidos no Anexo I;
- b) Somente será atribuída pontuação às atividades devidamente comprovadas;
- c) Para a realização desta etapa, será obrigatório o envio de todos os documentos digitalizados (obrigatório enviar em um único arquivo em PDF, ordenados e numerados de acordo com os itens da tabela/barema);
- d) Para esta etapa, nenhum documento precisa ser autenticado em cartório ou por meio de servidores públicos (confere com o original). Todavia, deverá ser enviada uma declaração de veracidade, garantindo a originalidade de todos os documentos apresentados (Anexo IV).

ETAPA 2: Defesa de Pré-projeto (Peso 6).

- a) Esta etapa é de caráter eliminatório e terá nota mínima 7 (sete).
- b) A Defesa de Pré-Projeto consistirá em uma apresentação (escrita e oral) e uma defesa do pré-projeto de pesquisa à banca examinadora.
- c) Cada avaliador(a) atribuirá uma nota à parte escrita e uma nota à apresentação e defesa do pré-projeto e em seguida será tirada a média da nota de cada avaliador(a).
- d) A defesa do pré-projeto ocorrerá por meio da plataforma Google Meet em dia e horário a serem divulgados previamente na página do PPGBio (vide cronograma no Item 2).
- e) Os candidatos são responsáveis pela qualidade de suas conexões para realização da videochamada e devem acessar a sala com pelo menos 15 minutos de antecedência.

- f) A Câmera e o Microfone dos candidatos deverão permanecer abertos/ligados e funcionais durante todo o tempo de apresentação e arguição, sendo essa uma responsabilidade de cada candidato(a).
- g) Até três tentativas de conexão serão realizadas pela Comissão de Seleção. Se necessário e possível, e a critério da Comissão e do tempo disponível (de modo a não prejudicar as demais atividades do processo seletivo), a defesa poderá ser reagendada, uma única vez, no mesmo turno ou no máximo no turno seguinte, depois do agendamento inicial.
- h) As apresentações dos pré-projetos devem durar até 10 min, e em seguida o(a) candidato(a) será arguido(a) pelos membros da banca (até 15 min).
- i) Os pré-projetos deverão estar de acordo com as Linhas de Pesquisas do Programa e Tema designados pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição e de acordo com o Anexo II. Candidato(a)s com pré-projetos sem aderência à Linha de Pesquisa e Tema escolhidos por ele(a) e indicada na sua ficha de inscrição, serão desclassificados. Recomenda-se também aos(às) candidato(a)s o acesso ao endereço dos currículos Lattes dos prováveis orientadores(as) (Anexo III), para maiores informações. Na seleção da linha e tema de pesquisa, deve-se observar as áreas em que atuam os docentes com vagas disponíveis.

**A média final do(a) candidato(a) no processo de seleção para o Doutorado será igual ao somatório dos itens (Currículo × 4) + (Avaliação de Pré-projeto × 6) dividido por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do Doutorado deve ser igual ou maior a 7,0.**

4.1.2. O resultado do Processo Seletivo consistirá na média final conforme descrito no item 4.1.1, sendo esse resultado utilizado para classificar o(a) candidato(a) na lista geral de aprovados e na respectiva Linha de Pesquisa e Tema escolhidos;

4.1.3. Eventuais empates serão resolvidos utilizando-se, na ordem apresentada, os seguintes critérios:

- Maior nota na seção de produção acadêmica do currículo para Doutorado; e
- Idade (mais velhos terão prioridade).

4.1.4. Os resultados, preliminar e final, serão publicados na página do PPGBio ([ww2.pgb.ufrpe.br](http://ww2.pgb.ufrpe.br));

4.1.5. Havendo disponibilidade de bolsas, candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) poderão ser convidados(as) para o preenchimento do número de bolsas disponíveis na respectiva linha de Pesquisa escolhida na ficha de inscrição.

## 4.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Avaliação da Defesa de Pré-Projeto será baseada nos seguintes critérios e pontuação, tanto para a parte escrita como para a apresentação oral:

<b>Projeto Escrito</b>	
<b>Crítérios</b>	<b>Nota Máxima</b>
Coerência e clareza entre resultados esperados, objetivos, hipóteses e metodologia	3,0
Consistência, atualização e relevância da base teórico-conceitual	3,0
Relevância científica, originalidade e atualidade do tema*	2,0
Cronograma, Infraestrutura e Recursos disponíveis e Exequibilidade	1,0
Redação, organização e clareza do conteúdo da proposta	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

<b>Apresentação Oral</b>	
<b>Crítérios</b>	<b>Nota Máxima</b>
Domínio sobre o tema*	3,0
Pertinência e coerência nas respostas à arguição	3,0
Sequência lógica, clareza na exposição e uso do tempo	2,0
Organização, formatação e conteúdo da apresentação	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

\*Pré-projeto cujo tema estiver sem aderência à Linha de pesquisa e Tema selecionados no ato da inscrição será desclassificado.

## 5. RECURSOS

5.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGBio, nos prazos constantes no item 2, por meio do e-mail [coordenacao.ppgbio@ufrpe.br](mailto:coordenacao.ppgbio@ufrpe.br). **Importante:** no título do e-mail, deve-se constar o seguinte texto: "RECURSO PPGBio 2023.2 - CANDIDATO(A): <colocar o nome completo>".

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.2. Todos(as) Candidatos(as) aprovados(as) na seleção e matriculados(as) em 2023.2 no PPGBio deverão, obrigatoriamente, apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa (item obrigatório definido pela CAPES), de acordo com o regimento/resolução vigente no PPGBio. A lista de teste aceitos, bem como a pontuação equivalente para doutorado e o prazo de validade do certificado, está apresentada atualizada no site do PPGBio ([ww2.pgb.ufrpe.br](http://ww2.pgb.ufrpe.br)). O não cumprimento desse item acarretará no desligamento do(a) discente.

6.3. A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Recife, 26 de setembro de 2023


Prof. Watson A. Gama-Jr. - Coordenador do PPGBio

Cynara Leleu - Secretária do PPGBio

## ANEXO I

### Tabela de Pontuação do Currículo de Doutorado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base na documentação comprobatória.

 <b>Seleção Doutorado PPGBio/UFRPE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
	<b>1,5 pontos</b>	
<b>A - FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<i>Média do Histórico Escolar do Mestrado</i>		
0,8 = C (6,0 – 7,4)	1,0	
0,9 = B (7,5 – 8,9)		
1,0 = A (9,0 – 10,0)		
Especialização na área do Programa (0,5 por título)	0,5	
Conclusão em outro curso de graduação na área do Programa (0,5 por graduação)	0,5	
Realização de Intercâmbio/Estágio Internacional (0,5 por localidade)	1	
<b>B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>3 pontos</b>	
Aulas no ensino superior (0,5 pontos por cada 60 h)	1,0	
Aulas no ensino básico, fundamental e médio (0,5 pontos por cada 60 h)	1,0	
Bolsa de Iniciação Científica financiada por agência de fomento (CNPq ou Fundações de Amparo à Pesquisa); Iniciação Científica Voluntária; Bolsistas ITI ou PIBITI; Estágio voluntário; bolsistas ou voluntários PET; bolsistas PAVI; Residência pedagógica. Bolsa BIA, BEXT, PIBIC EM, PIBIC JR (0,5 ponto/semestre)	2,0	
<i>Orientação ou coorientação de monografia</i>		
1 ponto por orientação concluída	1,0	
0,8 pontos por coorientação concluída		
0,2 pontos por orientação em andamento		
Bolsas ou vínculos com agência de fomento (IC, DTI, AT): 0,5 pontos/ano	1,0	
Ministrante de cursos e minicursos na área de Biodiversidade	1,0	
Minicursos (até 12h): 0,1 ponto por minicurso		
Cursos com mais de 12 h de duração: 0,3 por hora de curso		
<i>Participação em eventos na área de Biodiversidade como ouvinte</i>		
0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop regional ou local	1,0	
0,2 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop nacional		

0,3 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop internacional		
<b>C - PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>3,6 pontos</b>	
<i>Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso na área de Biodiversidade</i>	1,5	
0,2 pontos por resumo expandido (mínimo de 3 pgs.)		
0,1 pontos por resumo simples		
<i>Artigo científico publicado ou no prelo em periódicos Qualis Referência/Único (disponibilizado no site do PPGBio) com aderência na área de Biodiversidade</i>	3,6	
1,0 pontos por artigo Qualis A1 a A4		
0,6 pontos por artigo Qualis B1 a B4		
0,3 pontos por artigo Qualis C ou sem Qualis		
Livros ou Capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade com ISSN/ISBN: 0,3 ponto/capítulo	2,1	
Participação em projeto com ou sem financiamento (0,5 pontos/projeto)	1,0	
Colaboração em grupo de Pesquisa do CNPQ (0,25 por grupo de pesquisa)	0,5	
<b>D - OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>1,9 pontos</b>	
Palestrante ou organizador/colaborador de Eventos científicos na área de Biodiversidade (0,3/evento)	1,0	
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (1 ponto/participação)	1,0	
Outras atividades consideradas pertinentes na área de Biodiversidade como prêmios científicos, participação em eventos de extensão/ensino, desenvolvimento de softwares, desenvolvimento de patentes, texto em jornais ou revistas, atividades de ação social para o público não acadêmico (oficina, palestra, treinamento, curso, feira de conhecimento, exposição e produção de material didático e divulgação científica); Consultoria/Assessoria/Trabalho técnico de nível superior remunerado ou não remunerado, Consultoria/Assessoria/Trabalho técnico de nível médio remunerado ou não remunerado, Revisor de periódico (0,3 pontos/atividade)	1,6	
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>10,0</b>	

*\*Para calcular a média final do currículo: Somatória dos itens A+B+C+D*

### **MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS**

1. Só serão aceitos itens comprovados. Não serão consideradas declarações assinadas somente pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos ou certificados por Instâncias superiores ou Coordenações da respectiva Instituição.
2. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o(a) candidato(a) julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da Comissão de Seleção.
3. Publicações aceitas (*no prelo*) serão contabilizadas, desde que comprovadas através de declaração de aceitação do artigo a partir do comitê editorial da revista científica.
4. Todos os resumos simples e expandidos, bem como artigos, capítulos de livro e livros publicados, deverão ser comprovados a partir de cópias simples da produção científica e da capa e/ou contracapa do livro/caderno/anais/CD. Para livros e capítulos de livro, as comprovações deverão ser da capa e/ou contracapa (com indicação do ISBN) e da primeira página, no caso dos capítulos. Para os artigos, basta a primeira página (desde que conste o DOI ou todas as informações bibliográficas básicas necessárias para identificação do artigo). Desta forma, não precisa ser o documento completo.
5. Comprovações de apresentação de trabalhos em eventos científicos deverão constar o nome do(a) candidato(a)



como apresentador(a) principal OU como parte integrante do grupo de autores do trabalho. Caso o certificado contenha outro nome de autor(a) principal ou coautor(a) como apresentador(a) do trabalho, esse não será pontuado.

6. Comprovações de atividades com período inferior ao indicado na Tabela de Avaliação Curricular terão pontuações proporcionais (p. ex.: Certificados de Bolsa PIBIC com 6 meses de atividades, receberá 50% da pontuação estipulada para 12 meses).

7. Cópias de assinatura de contrato e/ou termos de compromissos não serão consideradas como comprovantes de monitorias, bolsas etc. Nestes casos, as declarações deverão ser oficiais, com períodos e/ou cargas horárias definidas.

8. Participações em projetos serão comprovadas com declaração do coordenador do projeto devidamente datada e assinada.

9. Participação em Grupos de Pesquisa serão comprovadas com o espelho do grupo mostrando os participantes no diretório CNPq. Apenas grupos atualizados serão aceitos.

## **ANEXO II**

### **ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO**

O documento (em formato .PDF) deverá conter até 05 (cinco) páginas (serão contadas todas as páginas do documento anexado, inclusive as referências bibliográficas) e as seguintes especificações obrigatórias:

- Formato A4, margens: superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no pré-projeto:

- 1) Título e identificação do candidato;
- 2) Linha de Pesquisa selecionada (conforme Anexo IV);
- 3) Tema de Pesquisa selecionado (conforme Anexo IV);
- 4) Introdução;
- 5) Objetivos (geral e específicos);
- 6) Hipóteses (quando pertinente);
- 7) Metodologia (procedimento metodológico);
- 8) Resultados esperados, relevância científica e impacto (econômico/social/políticas públicas ou outros);
- 9) Infraestrutura e recursos para execução da proposta;
- 10) Cronograma.

As referências bibliográficas devem ser completas e devidamente indicadas no final do arquivo.

O pré-projeto deve prever, no caso do doutorado, a produção de pelo menos três capítulos (de acordo com as normas do PPGBio, para a obtenção do título de doutor, deve-se apresentar o aceite de um artigo em revista A4+, e a submissão de um segundo artigo em revista A4+ e um terceiro em revista B3+).

Serão critérios para avaliação da defesa do pré-projeto aqueles definidos no item 4.2.3 desse edital.

Os pré-projetos apresentados deverão ter aderência a uma das linhas de pesquisa do PPGBio e Tema de Pesquisa de acordo com as vagas disponíveis (Anexo IV) e informações abaixo:

#### **Área de concentração: Biodiversidade Neotropical**

##### **Linha 1- Sistemática e evolução**

Descrição: Aborda estudos taxonômicos, filogenéticos e biogeográficos, a partir da integração de dados macro e micro morfológicos, bioquímicos e genéticos, com o objetivo de compreender processos evolutivos e propor classificações naturais com foco na biota brasileira.

##### **Linha 2- Estrutura e funcionamento da biodiversidade**

Descrição: Propõe-se a compreender desde a organização das populações e comunidades de ecossistemas terrestres e aquáticos, suas interações, respostas morfofisiológicas, comportamentais e reprodutivas em adaptação às condições ambientais, além de fornecer bases teórico-práticas para a conservação da biodiversidade e para o equilíbrio ambiental.

##### **Linha 3- Usos e manejo da biodiversidade**

Descrição: Visa o estudo aplicado da biodiversidade, incluindo pesquisas relacionadas à fisiologia, controle biológico, manejo e uso da biota, entre outras, de modo a contemplar anseios ambientais e econômicos da sociedade.

### ANEXO III

#### QUADRO DE DOCENTES DO PPGBio COM DISPONIBILIDADE (NÚMERO) DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO DE DOUTORADO (D)

Docente	E-mail docente	Currículo Lattes Docente	Vagas (D)	Linha (D)	Tema (D)
Geraldo Moura	geraldo.jbmoura@ufrpe.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/1348666346504103">http://lattes.cnpq.br/1348666346504103</a>	1	2	História Natural, Ecologia e Biologia Aplicada de Escorpiões Neotropicais
Jacqueline Santos	jacqueline.silva@ufrpe.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/9841407418433772">http://lattes.cnpq.br/9841407418433772</a>	1	3	Microplásticos e acetato de celulose em ambientes aquáticos
Cibele Castro*	cibele.castro@ufape.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/5148511359824956">http://lattes.cnpq.br/5148511359824956</a>	1	3	Polinização agrícola
Nicola Schiel	nicola.schiel@ufrpe.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/5314455811830714">http://lattes.cnpq.br/5314455811830714</a>	1	2	Comportamento de primatas
Paula Gomes	paula.gomes@ufrpe.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/3289333472399959">http://lattes.cnpq.br/3289333472399959</a>	1	2	Biologia e Ecologia de Antozoários
Teresa Buriil	mtburil@ufrpe.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/5077385212493886">http://lattes.cnpq.br/5077385212493886</a>	1	1	Palinotaxonomia <b>OU</b> Evolução do grão de pólen
Watson Arantes	watson.arantes@ufrpe.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/8692563615933473">http://lattes.cnpq.br/8692563615933473</a>	1	1 ou 3	Sistemática filogenética e/ou bioprospecção de cianobactérias da Mata Atlântica

\*Docentes vinculados a outros *campi* da UFRPE (não a sede) ou outras instituições

## Anexo IV

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade/UFRPE

Eu, **NOME COMPLETO**, CPF **NÚMERO**, declaro para fins de inscrição no processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade, Edital PPGBio/UFRPE **NÚMERO E ANO**, e sob as penas da lei, a veracidade das informações e dos documentos submetidos ao referido Edital.

**Cidade, dia de mês de ano.**

**[ASSINATURA DO(A) DECLARANTE]**

**[NOME COMPLETO]**

**CPF**